LEI Nº 2.644, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Guanhães – ASCAMARG.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUANHÃES – ASCAMARG,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.974.390/0001-02, com sede na Avenida Uruguai, nº 180, Bairro Aod Pereira, CEP: 39.740-000, neste Município de Guanhães-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de setembro de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral